



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2021, PARA ADITIVAR REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BRANCO E CORREA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de Reequilíbrio de preços do Contrato Nº 253/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal De Saúde, CNPJ. Nº 11.186.410/0001-95 sediada neste município de Belterra/PA, CEP: 68.143-000, representada neste ato pela Srª Arineide do Socorro Castro Macêdo, brasileira, titular do RG nº 2469558 e CPF nº 368.051.492-15, residente e domiciliada na Estrada Um, nº 3456, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000 Secretária Municipal de Saúde, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRANCO E CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03 nome fantasia: ELETROAMAZON, inscrição Estadual 15.210.572-7, sediada à Travessa Arapiuns, conj. Flor de liz nº03 Bairro: Aparecida, CEP: 68.030-670, Telefone: (93) 991221048, e-mail: correabranco@hotmail.com neste ato representado por Raimundo Ivanilzo Correa Branco, portador do RG sob nº 287485 SSP/PA, e do CPF sob nº 143.451.452-87, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS** do contrato 253/2021 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio de preços, sob justificativa do Contrato nº 253/2021, relativo à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA**, com fundamento art. 57, e 65, § II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Item	Und	Descrição	Saldo no Contrato	Valor und. no contrato	%	Valor und. c/ reequilíbrio	Valor acrescido	Valor Total do aditivo
14	KG	CARNE BOVINA MOIDA magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa,	200	R\$ 22,99	16%	R\$ 26,67	R\$3,68	R\$736,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

	cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Maximo de 3% de aponeurose						
VALOR TOTAL: R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais)							

1.1 O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ R\$736,00** (setecentos e trinta e seis reais) valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 11.976,95 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

FICHA: 404 UNIDADE: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNCIONAL: 10.301.0004.2189.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE – PS/UBS

CAT. ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301 008 FONTE RECURSO: 0 3 029

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 05 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATANTE

BRANCO E CORREA LTDA
CNPJ nº 03.751.669/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
